

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 162/2019

Autor: JORGE PEREIRA ALVES **Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 162 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4244/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 17:29



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	UPA Araretama e Cidade Nova: Custeio Geral no MAC (média e alta complexidade)	RS 50.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	RS 50.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereadon Jorge Pereira Alves



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para as UPAs que serão inauguradas nos bairros Araretama e Cidade Nova, a qual necessitam de incentivo e contribuição para o início dos atendimentos, de modo que trará mais benefícios aos usuários SUS.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Novembro de 2019.

Vereador Jorge Pereira Alves